



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 287, DE 14 DE SETEMBRO 2023.

Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Educação, a Sra. Márcia Beatriz Batista Andrade, para abrir e movimentar contas em estabelecimentos bancários e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020:

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Sra. **MÁRCIA BEATRIZ BATISTA ANDRADE**, inscrita no CPF nº 657.282.626-00, portadora da Carteira de Identidade nº M – 5.810.793, SSP/MG, Secretária Municipal de Educação, nomeada através do Decreto Municipal nº 221, de 1º de setembro de 2022, **AUTORIZADA**, a movimentar as contas vinculadas ao CNPJ nº 30.587.065/0001-46, envolvendo-se as seguintes responsabilidades: "Responsabilizar-se pelo controle de saldos bancários e caixa; conferir e assinar cheques em conjunto com o Prefeito ou Secretários Municipais; proceder a abertura de contas, realizar transferências de valores entre contas bancárias; responsabilizar-se pela definição de utilização de recursos financeiros existentes nas contas bancárias e no caixa; realizar conciliação bancária; realizar previsão de receitas e despesas financeiras; definir as contas bancárias para fins de depósitos de valores em cheque e em espécie, conforme Decreto nº 030/2009 de 18/11/2009";

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol, 14 de setembro de 2023.

Diêgo Antonio Braga Fagundes

Prefeito Municipal

Diêgo A. Braga Fagundes
Prefeito Municipal
Grão Mogol - MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL - MG
Rua Geraldo Avelino da Silva, nº 60, Bairro Centro
Grão Mogol/MG, CEP: 39.570-000.